



Isaiás Coelho  
H O N E S T I D A D E E T R A B A L H O

**PORTARIA N.º 02/2015.**

***Ementa:***

***Concede Licença sem vencimentos a servidora Emanoela Barbosa e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIÁS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90, incisos VI e IX II, e art. 124, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a concessão de licença sem vencimentos pelo prazo de dois meses;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder licença sem remuneração à servidora **EMANOELA BARBOSA**, portadora do CPF/MF 160.815.103-53 e da cédula de identidade n.º 1.745.540 SSP/PI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois) meses, contando-se a partir do dia primeiro de maio de dois mil e quinze (01.05.2015).

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de Maio de 2015.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaiás Coelho, 14 de Maio de 2015.

**EVERARDO ARAÚJO DE MOURA CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**